



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº155 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº105/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001133/2026-47, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000037-4, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento base, referente ao título de Mestre em Agronomia, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001121/2026-12, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **FÁBIO SANTANA MARREIRO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000045-5, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de Especialista em Empreendedorismo e Inovação, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001145/2026-71, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **BRUNA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000078-1, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de especialista em Fertilidade, Manejo de Solos e Nutrição de Plantas, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001139/2026-14, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000055-2, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de Especialista em Fruticultura Irrigada, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001268/2026-11, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000074-9, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de especialista em Clínica Médica, Cirúrgica e de Reprodução de Grandes Animais, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001141/2026-93, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000058-7, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de especialista em Saúde Pública aplicada a Medicina Veterinária, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

